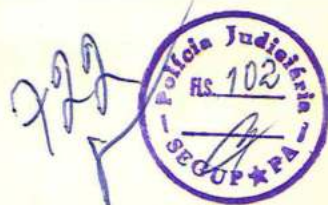




ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL



TERMO DE ACAREAÇÃO PROCEDIDA ENTRE: 1º) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA e 2º) ANISIO FERREIRA DE SOUZA.

..... Aos quatorze (14) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em a Secretaria de Estado de Segurança Pública, na sala de audiências da Divisão de Ordem Política e Social - DOPS/SSP/PA., onde se achava presente o Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, Delegado/Diretor desta Divisão, comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, aí presente os acareados: 1º) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA e 2º) ANISIO FERREIRA DE SOUSA, ambos devidamente qualificados nos presentes autos, os quais depois de cientificados das divergências encontradas em seus respectivos depoimentos, as perguntas da autoridade, responderam : QUE, Dada a palavra ao 1º acareado, o mesmo ratifica o inteiro teor de seu depoimento prestado a esta autoridade, esclarecendo que no mês em que trabalhou como segurança na casa da ex-mulher de AMADEU, o Dr. ANISIO ora em sua frente, esteve por uma vez na residência onde conversou com referida senhora. Dada a palavra, ao segundo acareado, o mesmo ratifica o inteiro teor de seu depoimento prestado anteriormente a esta autoridade, e esclarece mais uma vez que nunca esteve na casa da ex-mulher de AMADEU, e nem conhece a pessoa do primeiro acareado. E nada mais havendo a tratar, mandou a autoridade encerrar o presente Termo, que, depois de lido e achado conforme, assina com os acareados, com a Advogada do 2º acareado, Dra. CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELEM, inscrita na OAB/Pa, sob o nº 222-5731, digo, 6522, com escritório nesta Cidade (Fone : 222-5731); e com o Representante do Ministério Público, Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, designado pela Procuradoria Geral de Justiça. Eu, Alvaro, Escrivão que o datilografei.////////

<u>Alvaro</u>	AUTORIDADE
<u>Carlos Alberto dos Santos Lima</u>	1º ACAREADO
<u>Anísio Ferreira de Souza</u>	2º ACAREADO
<u>Carla Nazaré da Gama Jorge Melem</u>	ADVOGADA DO 2º ACAREADO
<u>Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva</u>	PROMOTOR DE JUSTIÇA